ATA Nº 21 do mandato 2025-2029

---------- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, o Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, a Tesoureira Inês Roque Antunes Pita e os vogais Paulo Sérgio de Azevedo Marques e Anabela da Conceição Marques Monteiro. ----------

Antes da ordem do dia

1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 21/05/2026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 17/04/2026 e, não havendo correções a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade. ------

2 - Ratificação dos Compromissos Assumidos

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram assumidos compromissos para com terceira relativa aquisição de bens e a prestação de serviços. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----- ----------

---------- **Deliberação: 78/2026** - Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

3- Ratificação dos Pagamentos Efetuados;

----------Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para

conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos. Propõe-se a ratificação dos pagamentos efetuados. ----------

---------- **Deliberação:79/2026** -Aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

Ordem do Dia

1 – Pedido de concessão de terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, apresentado por Fátima Soares.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar a concessão do terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, relativo à sepultura 2, Fila 2, talhão 12 a Fátima Soares, ao abrigo do artigo 33.º do respetivo Regulamento. ----------

Deliberação: 80/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

2 - Pedido de apoio apresentado pela Academia de Dança -Miran'Arts – Polo de Condeixa

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. ----------

---------- Após análise dos esclarecimentos prestados pela Academia de Dança, propõe-se que o Órgão Executivo não atribua o apoio monetário solicitado, uma vez que se verificou que tanto a atleta em causa como a Academia não possuem residência/sede na área geográfica da Freguesia, nem sequer do Concelho, não se enquadrando, por esse motivo, nos critérios definidos para este tipo de apoio. ----------

Deliberação: 81/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

3- Pedido apresentado pela Associação Melhoramentos Salgueiro

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. ----------

---------- Considerando que de acordo com a als. h) e k) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o ambiente de salubridade e proteção da comunidade são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o Órgão Executivo delibere conceder apoio para a aquisição de tinta necessária à pintura e beneficência da capela, realização de arranjos exteriores nomeadamente no tapamento das valetas existentes, colocação de lombas/redutores de velocidade nos locais considerados necessários de forma a garantir a segurança de pessoas e bens, e instalação de sinalética relativa a passadeiras para peões. ----------

---------- **Deliberação**:**82/2026** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4. Pedido de apoio apresentado pela Comissão Festas do Salgueiro 2026

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.-- ----------

---------- Considerando que, de acordo com a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar apoio logístico no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Romão, que irão decorrer no período de 3 a 5 de julho, no lugar do Salgueiro. ----------

---------- **Deliberação**:**83/2026** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

5 – Serviços do Local do Cidadão

---------- Considerando que de acordo com a al. i) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o desenvolvimento da Freguesia é um domínio que constitui uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar e implementar o Local do Cidadão. Deste modo, além de promover o desenvolvimento local e reforçar a proximidade com os cidadãos, o Local do Cidadão representa uma oportunidade para transformar a União das Freguesias num balcão único de serviços, facilitando o acesso da população a um vasto conjunto de respostas essenciais, e em total articulação com o atendimento já existente.----------

Deliberação:**84/2026** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços do Local do Cidadão e submetê-los à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação, conforme determina a al. n) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E, não havendo mais nada a tratar, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Órgão Executivo,

_____ _____

(Octávio Manuel Marques Pinão) (Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

_____ _____

(Inês Roque Antunes Pita) (Paulo Sérgio Azevedo Marques)

(Anabela da Conceição Marques Monteiro)